



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

- CERTIDÃO -

LIAMARA REZENDE MATOS, Servidora Pública Municipal de Jacuizinho/RS, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado de Oficial Administrativo, responsável pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal,

CERTIFICO, em razão do seu cargo, que revendo os registros existentes junto a este Departamento de Pessoal e de Recursos Humanos, constatei que o Sr. **LUIZ ANTONIO BRUNORI**, inscrito no CRC/RS sob Nº RS-035848/0-0, portador do RG.8008795191-SSP/RS, inscrito no CPF sob Nº 245.862.500-20, foi Servidor Público deste Município, contratado temporariamente para o Cargo Temporário de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** nos termos do Art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal Nº 431/2007, no período de **01/02/2007 à 01/03/2008**.

Sendo expressão da verdade, firmo a presente Certidão para todos os efeitos legais.

Jacuizinho/RS, 23 de maio de 2025.

LIAMARA REZENDE MATOS

Responsável pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, Ivo Tiaraju Borba de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, EDITA a presente, **DECLARAÇÃO**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que Sr. Dr. **Luiz Antônio Brunori**, Cadastrado no RG sob nº 800879811, e CPF sob nº 245.862.500-20, residente na Rua Presidente Costa e Silva, s/nº, Centro, Cidade de Campos Borges/RS, trabalhou neste Legislativo Municipal de Campos Borges pelos período abaixo descritos;

Nomeado como Consultor Jurídico por meio da Portaria nº 002/2005 com início das atividades em 03/01/2015 e findou-se suas atividades em 30/01/2006, por meio da Portaria nº 003/2006.

Foi contratado por meio do Contrato Administrativo n 002/2007, como Consultoria e Assessoria Jurídica, pelo período de 01/02/2007 à 30/06/2007.

Foi contratado por meio do Contrato Administrativo n 006/2007, como Consultoria e Assessoria Jurídica, pelo período de 01/07/2007 à 30/09/2007.

Após foi aditivado contrato nº 006/2007, dando continuidade aos trabalhos de Consultoria e Assessoria Jurídica, conforme Termo Aditivo nº 01/2007, no mesmo objetivo pelo período de 01/10/2007 à 31/12/2007.

Foi nomeado como Consultor Jurídico pelo Portaria nº 001/2008, a contar de 02/01/2008 e exonerado pela Portaria nº 005/2009 a contar dia 02/01/2009.

Foi nomeado como Consultor Jurídico pelo Portaria nº 014/2020, a contar de 03/11/2020 e exonerado pela Portaria nº 018/2020 a contar dia 31/12/2020.

É o que temos a declarar!

Campos Borges/RS, 04 de junho de 2025.

**IVO TIARAJU
BORBA DE
OLIVEIRA:9743
2490015**

Assinado de forma
digital por IVO TIARAJU
BORBA DE
OLIVEIRA:97432490015
Dados: 2025.06.04
10:57:59 -03'00'

Ivo Tiaraju borba de Oliveira
Presidente do Legislativo

**ANDRE LEANDRO
RIBEIRO:4880025
2087**

Assinado de forma digital
por ANDRE LEANDRO
RIBEIRO:48800252087
Dados: 2025.06.04
10:59:12 -03'00'

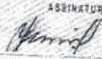
André Leandro Ribeiro
Técnico Contábil
CRC/RS 65.125

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03706250

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/84)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 24.978

SOME
LUIZ ANTONIO BRUNORI

FILIAÇÃO
JOÃO BRUNORI
ILDA MARIANI BRUNORI

NATURALIDADE
TAPERA-RS

RG
8008785191 - SSP-RS

DATA DE NASCIMENTO
12/07/1957

CPF
243.882.500-20

OPÇÃO DE ÓRGÃO E TÍTULOS
SIM

EXPIROU EM
01 25/08/2008

CLAUDIO RACHECO FRATES LAMAGLIA
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Jacuizinho**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.217.901/0001-90**, com sede na **Rua Eloi Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS**, por meio deste, **ATESTA** que o Sr. **Luiz Antônio Brunori**, portador do RG nº **800879811** e CPF nº **245.862.500-20**, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica a esta Administração Municipal, conforme os contratos e períodos a seguir relacionados:

Período de Execução	Número do Contrato	Data da Assinatura
15/04/2002 a 31/03/2003	Contrato de 15/04/2002	15/04/2002
03/03/2008 a 30/06/2008	Contrato Nº 007/2008	03/03/2008
01/07/2008 a 31/12/2008	Contrato Nº 039/2008	30/06/2008
02/01/2009 a 31/03/2009	Contrato Nº 001/2009	02/01/2009
01/04/2009 a 31/12/2012	Contrato Nº 042/2009	31/03/2009
02/01/2013 a 31/03/2013	Contrato Nº 005/2013	02/01/2013
04/04/2013 a 31/12/2016	Contrato Nº 038/2013	04/04/2013
04/01/2021 a 03/06/2021	Contrato Nº 001/2021	04/01/2021
10/06/2021 a 30/06/2025	Contrato Nº 060/2021	09/06/2021

Durante todos os períodos indicados, o Sr. Luiz Antônio Brunori desempenhou funções de:

- Assessoria e consultoria jurídica à Administração Municipal;
- Elaboração de pareceres técnicos e jurídicos;
- Análise de contratos, convênios e atos normativos;
- Elaboração de projetos de lei e regulamentos municipais;
- Acompanhamento de processos administrativos e judiciais;
- Orientação jurídica contínua aos órgãos da administração pública local.

Declara-se, para os devidos fins, que os serviços foram prestados de forma **regular, técnica e satisfatória**, atendendo plenamente às exigências contratuais e às necessidades jurídicas da Administração.

Este atestado é emitido a pedido do interessado, para fins de **comprovação de capacidade técnica**, nos termos da legislação vigente.

Jacuizinho/RS, 02 de junho de 2025.

Diniz José Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso

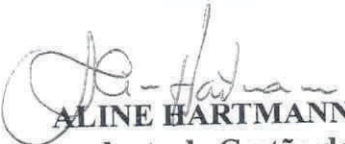
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 034/2015

O Município de Lucas do Rio Verde, através da Superintendência de Gestão de Pessoas, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar que, verificando nossos arquivos, constatamos que o/a **Sr (a) LUIS ANTONIO BRUNORI**, portador(a) do RG n.º 8008795191 SSP/RS, inscrito(a) no CPF sob n.º 245.862.500-20, foi servidor público comissionado no cargo de Assessor Jurídico no período de 18/07/1994 a 15/02/1996.

Esta declaração não tem efeitos legais para fins de aposentadoria e/ou pensão.

Sendo expressão da verdade, firmo o presente para todos os efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 25 de agosto de 2015.


ALINE HARTMANN
Superintendente de Gestão de Pessoas



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoioverde.mt.gov.br - pm@lucasdoioverde.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



ATESTADO Nº 2 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS que o Sr. LUIZ ANTONIO BRUNORI, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB sob nº 24.978, CPF nº 245.862.500-20, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, nº 221, Centro, Campos Borges/RS, prestou satisfatoriamente Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, presencial e a distância, sendo os contratos nº 39/2013 de 15.02.2013 até 30.06.2016, contrato nº 79/2016 de 03.10.2016 até 31.12.2016, contrato nº 8/2021 de 22.01.2021 até 20.07.2021 e contrato nº 69/2021 de 02.08.2021 até 31.12.2022.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, assino o presente atestado.

Lagoa dos Três cantos, 02 de junho de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Sérgio Antonio Lasch
CPF 386.369.560-72
Prefeito Municipal